



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2023** -----

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três realizou-se, na Junta de Freguesia do Seixal, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -----
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Senhor Manuel Felesbino Luz da Silva; -----
8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Sede Nacional da Juventude Socialista; -----
9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
12. Ratificação da autorização de apoio logístico e transporte, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
14. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
16. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Centro Comunitário da Nogueira; -----

17. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal;** -----
18. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pelo Município da Ponta do Sol;** -----
19. **Autorização de apoio solicitado pela ACIF- Associação do Comércio e Indústria do Funchal;** --
20. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -
21. **Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos);** -----
22. **Aprovação do Regulamento do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia Seixal pela colaboração para que a reunião de câmara pudesse ter lugar no edifício da junta de freguesia, tendo agradecido, ainda, a presença da Sr.^a Secretária da junta de freguesia na reunião. -----

Recordou que esta prática já existia, antes de ter sido interrompida pela pandemia, e que, à semelhança de anos anteriores, e depois de se terem realizado já as reuniões nas freguesias de Achadas da Cruz, da Ribeira da Janela e de Porto Moniz, aquela reunião, na freguesia do Seixal, encerrava um ciclo de reuniões que percorreram todas as freguesias do concelho. -----

Agradeceu, uma vez mais, aos membros do executivo da junta de freguesia por terem atendido ao convite da autarquia para que pudessem estar presentes naquela reunião de trabalho. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia apresentando um Voto de Louvor apresentando um Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira & Filhos - Seixal Wines, Lda., sediada no concelho de Porto Moniz, pela conquista da medalha de ouro, no maior concurso mundial de vinhos, que teve lugar em Bruxelas. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----



“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira & Filhos – Seixal Wines, Lda, sediada no concelho de Porto Moniz, pela conquista da medalha de ouro, no maior concurso mundial de vinhos, que teve lugar em Bruxelas. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula a empresa Duarte Caldeira & Filhos – Seixal Wines, Lda. pela conquista de mais uma distinção a nível internacional, com o espumante ‘Pai 80’, no maior concurso mundial de vinhos. -----

A empresa familiar, liderada por Duarte Caldeira, da freguesia do Seixal, iniciou a produção de Espumante no ano 2014, e em 2016 começou a comercializar o primeiro Espumante produzido na Madeira, que alcançou o primeiro reconhecimento, com medalha de ouro, dois anos depois, num concurso internacional. -----

A empresa tem participado em vários concursos, com os seus espumantes, tendo arrecadado, até à data, um total de 11 medalhas, quatro de prata, seis de ouro e uma de prestígio (o maior galardão da especialidade). -----

É importante ressaltar que a totalidade das vinhas da empresa, que emprega munícipes do Porto Moniz, está implantada no concelho, pelo que esta distinção, a juntar às já conseguidas, assume uma importância crucial para a promoção da Marca Porto Moniz, com reflexos na economia local, numa simbiose entre setor primário e terciário, reforçando, desta forma, a importância de o Município de Porto Moniz ter sido o concelho escolhido para acolher a delegação regional da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

*Desta forma, pelo reconhecimento recebido no maior concurso mundial de vinho, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à empresa Duarte Caldeira & Filhos – Seixal Wines, Lda.” -----*

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor ao atleta Santiago Correia Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Bicampeão Nacional de Pesca de Fundo/Mar, em Juvenis. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Santiago Correia Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Bicampeão Nacional de Pesca de Fundo/Mar, em Juvenis. -----

Nascido a 03/09/2012, Santiago Barradas, natural do Município de Porto Moniz, venceu o Campeonato Nacional de Juvenis, na modalidade “Fundo/Mar”, numa prova que decorreu no dia 5 de junho, na Praia Golf Troia. -----

Depois de se ter sagrado, no passado mês, Campeão Regional de Pesca Desportiva, em Juvenis, Santiago Barradas, de apenas 10 anos de idade, que representa as cores do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz desde os 5 anos de idade, não deu hipóteses aos mais diretos adversários, juntando ao seu palmarés este título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo/Mar, em Juvenis, encerrando uma época desportiva em que demonstrou uma performance irrepreensível. -----

Depois de ter vencido, no ano passado, o Campeonato Nacional de Pesca de “Fundo/Mar”, naquela que foi a sua primeira participação a nível nacional, o jovem atleta do Porto Moniz foi consagrado, no passado dia 5 de junho, Bicampeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, levando consigo ao mais alto lugar do pódio o nome do Município de Porto Moniz, pelo segundo ano consecutivo. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais. -----

Desta forma, pela obtenção do título de Bicampeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação do atleta Santiago Correia Barradas e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” ----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que já se sentia que neste Verão o Porto Moniz será um destino muito procurado, uma vez que o impacto do número de visitantes ao concelho, por aquela altura, era já semelhante ao que se havia sentido, no ano anterior, no pico da afluência turística ao Porto Moniz, sendo que daí decorriam uma série de situações que teriam de ser atempadamente atalhadas, como, por exemplo, a captação, tratamento e distribuição de água potável, para que não venha a faltar em qualquer altura, a



exemplo de várias falhas que detetou quando assumiu a presidência da autarquia, que foram sendo controladas e resolvidas com o trabalho e esforço das equipas das águas e das ETA's, sob a coordenação do seu executivo. -----

Recordou que alguns problemas tinham acontecido, cerca de duas semanas antes, na zona da ETAR do Seixal, problemas que decorreram de uma situação que já estava sinalizada, mas que ainda assim, nessa mesma semana, havia solicitado uma reunião com o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas para que, em cooperação, se encontrasse a melhor solução não apenas para aquela situação, mas também para outras que carecem de estudo, como o abatimento da antiga estrada regional junto à pequena praia, na Fajã das Contreiras e o Calhau das Achadas. -----

Destacou que aquelas situações já estavam sinalizadas para que, juntamente com o governo regional, se consiga a cooperação necessária de forma que se consigam desenvolver os trabalhos necessários à resolução as mesmas. -----

Disse ainda já ter falado pessoalmente com o Sr. Secretário sobre a necessidade dessa reunião. -----

O Sr. Presidente passou a informar que a grande afluência de visitantes ao concelho tem obrigado à mudança de algumas rotinas, ainda que, por aquela altura, estivesse a decorrer uma operação de repavimentação de algumas ruas do concelho. “Essa operação iniciou-se na Ribeira da Janela e está agora na Vila de Porto Moniz, com todos os constrangimentos daí decorrentes, com o encerramento de algumas artérias no centro da vila”, acrescentou. -----

O Sr. Presidente disse que, ainda assim, alguns daqueles constrangimentos não tinham razão de ser, pois existem, na Vila de Porto Moniz, muitas alternativas de estacionamento, como um terreno junto ao centro de saúde que raramente registava uma ocupação significativa, e destacou que apesar de os empresários do concelho, em investimentos próprios, também estarem a ajudar na oferta de lugares de estacionamento, a câmara municipal também ia disciplinar os estacionamentos pintando as linhas na baixa da vila. -----

Prosseguiu, sobre o assunto, destacando que, no Seixal, se assistia também a constrangimentos no afluxo de pessoas à praia, que tem registado uma procura muito significativa, assim como o Teleférico das Achadas da Cruz, onde antes desciam cerca de 200 pessoas por ano, naquela infraestrutura, registando-se, atualmente, esse número de descidas num só dia. -----

Ainda sobre a Praia do Seixal, recordou que aquele que era um espaço recatado, usado essencialmente pelos locais, deixou de o ser, e o grande afluxo de pessoas ao local tem causado vários constrangimentos,

que não têm uma solução imediata, para os quais estavam a ser estudadas medidas para atenuar o problema até, pelo menos, que se passe este Verão. -----

“Conseguimos, para já, concretizar um desejo antigo”, disse o Sr. Presidente, referindo-se à colocação, a expensas da autarquia, de um nadador-salvador na Praia do Seixal. -----

Recordou que a Câmara Municipal de Porto Moniz já foi, em tempos, autossuficiente em matéria de nadadores-salvadores, nos seus quadros de pessoal, que asseguravam o socorro nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, mas que essa realidade já não se verificava, atualmente, muito por força do facto de alguns desses nadadores-salvadores não terem conseguido renovar as licenças necessárias ao exercício dessa atividade. -----

Ainda sobre a matéria de socorro no mar, o Sr. Presidente recordou, também, que foi criado o Centro de Salvamento do Porto Moniz, em parceria com o SANAS, que também necessita de recursos humanos para o seu funcionamento, realidade que tem sido cada vez mais difícil, numa conjuntura regional, sendo que a alternativa encontrada passou pelo aumento das horas de serviço aos recursos humanos disponíveis, que se disponibilizaram para colaborar com a autarquia, de forma a serem asseguradas as melhores condições aos banhistas que procuram o Porto Moniz. -----

Informou que este ano, pela primeira vez, foi contratualizado um nadador-salvador do SANAS, que ficará na Praia do Seixal até ao final do Verão, tendo sido já solicitada a colaboração do Clube Naval do Seixal para que os materiais necessários para o posto de praia pudessem lá ficar guardados fora do horário de serviço. -----

O Sr. Presidente passou a destacar que, na sua opinião, a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira também devia partilhar daquela preocupação da autarquia, colocando um nadador-salvador na Poça das Lesmas, no Seixal, e que ia oficializar a sociedade nesse sentido, apelando à junta de freguesia que também o fizesse, uma vez que aquele complexo balnear era da tutela dessa sociedade. -----

Outra situação que causava alguma preocupação, apontada pelo Sr. Presidente, era a falta de estacionamento na zona da Praia do Seixal, que estava a ser estudada pela sua equipa em articulação com as autoridades locais. -----

Disse que têm sido discutidas algumas alternativas, dentro da equipa, e que uma delas, no futuro, apontava para que a partir da zona do Brisa Mar para baixo fosse fechado o trânsito a automóveis, e a circulação fosse efetuada apenas a nível pedonal, com exceção dos veículos prioritários, e terminou, sobre o assunto, dando conta que a câmara municipal já estava a ter acompanhamento jurídico para que fossem



desenvolvidas as tramitações necessárias à construção de um estacionamento na zona da Praia do Cais do Seixal. -----

O Sr. Presidente passou a anunciar que, precisamente a partir do dia em que se realizava a aquela reunião, e à semelhança do que havia sido feito no ano passado, a câmara municipal havia contratado uma empresa para assegurar a limpeza de sanitários e papeleiras da freguesia do Seixal, no período de Verão. -----

Disse que essa contratação era, também, uma forma de libertar alguns funcionários da autarquia, e da junta de freguesia, para outras tarefas. -----

Passou a detalhar que o contrato celebrado por três meses, no valor de 6.355,00€ (acrescidos de IVA), tem o seguinte itinerário: -----

- Limpeza dos sanitários e remoção de resíduos das papeleiras e dos sacos existentes no areal (Praia do Seixal) – 2x dia/ 7 dias por semana (manhã e meio da tarde); -----
- Limpeza dos sanitários e remoção dos resíduos de toda a zona envolvente ao Parque de Merendas do Chão da Ribeira - 2x dia/ 7 dias por semana (manhã e final da tarde); -----
- Limpeza dos sanitários da Poça das Lesmas (1x dia/ 7 dias por semana) (período da manhã); -----
- Limpeza dos sanitários do exterior da junta de freguesia (1x dia/ 7 dias por semana) (período da manhã);
- Remoção do lixo de todas as papeleiras localizadas na Estrada de Santo Antão (desde a zona sobre a junta de freguesia até à Ponte); -----
- Limpeza dos sanitários junto à Ponte - por baixo do Jardim de Santo Antão (1x dia/ 7 dias por semana) (período da manhã); -----
- Limpeza de miradouros e remoção do lixo (Véu da Noiva e Lugar - na subida para o Chão da Ribeira, antes da entrada para o Seixal) (1x dia/ 7 dias por semana) (período da manhã). -----

O Sr. Presidente terminou, destacando ainda, que ficou acordado que todo o lixo recolhido nas papeleiras deve ser depositado em contentores fora das centralidades da freguesia, e que o serviço inclui todos os produtos de limpeza e materiais necessários para assegurar eficazmente estes serviços, incluindo os sacos grandes pretos para armazenamento do lixo e o fornecimento de rolos de papel higiénico grandes (1 por cada casa de banho e 2 rolos para as casas de banho da Praia do Seixal, uma vez que deve ser repostos o papel na segunda passagem pela praia, a meio tarde). -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que, cumprimentando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, agradeceu o trabalho desenvolvido por aquela junta em prol da população da

freguesia, dizendo ainda querer agradecer, também, o trabalho da câmara municipal com a atenção que será tida na manutenção dos resíduos e sanitários na freguesia do Seixal. -----

O Sr. Vereador disse querer fazer dois apontamentos: -----

O primeiro tinha que ver com a erosão costeira do concelho. Disse que apesar de uma das riquezas do Porto Moniz estar na sua orla costeira, decorriam, daí, alguns dissabores, e que, por isso, existiam várias situações que, por força da erosão, careciam de intervenção, desde o Seixal às Achadas da Cruz, passando pela Ribeira da Janela. -----

Disse que apesar de o Sr. Presidente ter solicitado já uma reunião com o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para que seja negociado um eventual contrato-programa para as situações elencadas, queria acrescentar que uma das situações que já apontou junto do Sr. Secretário se prendia com o Caminho do Cabo Calhau, na Vila de Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador disse pensar que a solução de futuro não passará pela consolidação da escarpa existente, mas pela edificação de um caminho alternativo ao Cabo Calhau, e destacou que o governo regional tem tido alguma atenção com o Porto Moniz, relativamente aos problemas causados pela erosão, sendo exemplo disso o facto de a própria secretaria estar a par da recente derrocada que aconteceu no Clube Naval do Seixal. -----

O segundo apontamento do Sr. Vereador prende-se com a Foz da Ribeira da Janela, destacando que a mesma não pode ser esquecida. -----

Recordou que na sequência do último temporal se amontoou uma grande quantidade de inertes na foz da ribeira. -----

Destacou que se devia aproveitar essa situação para procurar descentralizar o turismo de praia para a Foz da Ribeira da Janela, que pode ter ali uma oferta diferente que não estava a ser explorada. -----

Terminou questionando, no âmbito dos trabalhos de repavimentação que estão a decorrer no concelho, o que estava previsto para a freguesia do Seixal, que regista carências no estado de alguns caminhos municipais. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente recordando que, quando chegou à presidência, convidou o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) para aferir a estabilidade do talude do Caminho do Cabo Calhau.

Informou que, desde então, a câmara municipal tomou alguns cuidados com o caminho, como proibir a circulação de carros pesados, nomeadamente o carro grande do lixo, por causa do seu peso. -----



O Sr. Presidente deu conta que está prevista a retirada da sinalética que aponta para a existência de um miradouro no final daquele caminho, de forma a diminuir o tráfego automóvel naquela zona, e informou que serão retirados os bancos e mesas de cimento existentes no miradouro, retirando motivos de interesse que incentivem a circulação automóvel até ao miradouro. -----

Sobre a repavimentação dos caminhos, o Sr. Presidente disse que estão a ser realizadas várias intervenções muito complicadas, que mexem com o dia a dia dos munícipes e com o trânsito para todos aqueles que visitam o Porto Moniz, e que por isso as mesmas tinham de ser muito bem planeadas e executadas. -----

Informou que os valores contratualizados, para a repavimentação, estão a ser atingidos com os trabalhos já realizados, pelo que terá de ser lançado novo procedimento concursal para atalhar as necessidades do Seixal e da zona alta do concelho, onde disse estarem sinalizadas os trabalhos de maior dimensão. -----

Terminou dizendo que a falta de recursos humanos é transversal a todos os setores, e também as empresas se vêm com dificuldades nessa área, e que por isso não existiam muitas empresas interessadas em concursos considerados menores, no que ao valor de empreitada diz respeito, o que causava dificuldades acrescidas na resolução dessas situações. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.261.376,46 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.160.766,79 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €100.609,67 (cem mil, seiscentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos).-----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria Alice Lambais -----

Considerando que a Senhora Maria Alice Lambais, com morada no Caminho do Batalhão n.º 42, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 846, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2347/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 23448 e 2714, relativas aos consumos dos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 18,88€ (dezoito euros e oitenta e oito cêntimos) e 95,40€ (noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), respetivamente;

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Maria Alice Lambais, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 4,84€ (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Alice Lambais faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 23448 e 2714, relativas aos consumos dos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 4,84€ (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **junho**, as candidaturas das cidadãs do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 05 do mês de junho de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4065/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário para a realização da **Festa da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação**, e da **Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 374/2023, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica nas festas da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação e do Santíssimo Sacramento ; -----

Considerando que, na mesma comunicação, a **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela** solicitou **apoio logístico para o empréstimo e montagem de uma tenda e do palco do Município, para a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação, e do palco do Município para a Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 09 do mês de junho de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4171/2023, em nome de **Paróquia do Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para a realização da **Festa em Louvor a Santo António**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 377/2023, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Santo António; -----

7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Senhor Manuel Felesbino Luz da Silva

Considerando que no dia 24 do mês de maio de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3801/2023, em nome do **Senhor Manuel Felesbino Luz da Silva**, a solicitar o **empréstimo de uma bandeira do Município para uma atividade cultural**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Sede Nacional da Juventude Socialista

Considerando que no dia 02 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4062/2023, em nome de **Sede Nacional da Juventude Socialista**, a solicitar a **utilização do Espaço Multiusos para a realização de uma reunião**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. -----



9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente -----

Considerando que no dia 09 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4161/2023, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar o **empréstimo de 100 barreiras de segurança no âmbito da realização do evento “São Vicente Drift 2023”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 26 do mês de maio de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3867/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação do Grupo do Projeto de Cordofones Tradicionais Madeirenses da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz no projeto “Semana das Artes”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz

Considerando que no dia 02 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4058/2023, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma atuação do grupo de cantares daquela associação no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Machico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; **Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da autorização de apoio logístico e transporte, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

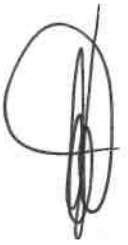
Considerando que aos 05 dias do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4079/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico no transporte de um trabalho de Expressão Plástica para a Exposição Regional de Expressão Plástica, no Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte e logística solicitada. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 05 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4100/2023, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a organização da terceira edição do ‘Porto Moniz Classic’**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 09 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4183/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio logístico para a organização da celebração do dia da freguesia**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada Futuredoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
3939/2023	31/05/2023	29/06/2023	Visita de Estudo do Funchal
4189/2023	09/06/2023	De 16/06/2023 a 30/06/2023	Transporte de alunos para realização de exames nacionais no estabelecimento de ensino

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Centro Comunitário da Nogueira -----

Considerando que no dia 31 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 3957/2023, em nome de **Centro Comunitário da Nogueira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal-----

Considerando que no dia 05 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4084/2023, em nome de **Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pelo Município da Ponta do Sol-----

Considerando que no dia 12 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4228/2023, em nome de **Município da Ponta do Sol**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio solicitado pela ACIF- Associação do Comércio e Indústria do Funchal

Considerando que aos 31 dias do mês de maio de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3944/2023, em nome da **ACIF- Associação do Comércio e Indústria do Funchal**, a solicitar



colaboração na cedência de prémios que serão sorteados na Expomadeira 2023, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que serão cedidos, no âmbito desta solicitação, 10 ‘Porto Moniz Voucher Card’; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz

Considerando que aos 29 dias do mês de maio de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3889/2023, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para o pagamento de viagens, estadia, deslocações e alimentação da equipa sénior, daquele clube, na taça nacional de futsal sénior**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€3.000,00 (três mil euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 364/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa, ficando a atribuição do apoio condicionada à entrega dos comprovativos das despesas efetuadas na atividade prevista; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos) -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Saúde; -----



Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Considerando que a identificação eletrónica é obrigatória para todos os cães, gatos e furdões nascidos em Portugal, até aos 120 dias de idade após o seu nascimento, ou que permaneçam neste país por período igual ou superior a 120 dias, e/ou nos cães sempre antes de serem vacinados contra a raiva, em assentimento ao outorgado no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação; -----

Considerando que de forma a tornar esta medida mais acessível aos detentores dos animais alvo desta obrigatoriedade, determinou-se a possibilidade de a identificação eletrónica ser executada durante a campanha de vacinação antirrábica; -----

Considerando que a falta de vacina antirrábica válida dos canídeos, devidamente certificada no Boletim Sanitário do Animal, no Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC) ou no respetivo PAC (Passaporte de Animal de Companhia), bem como a falta de cumprimento das medidas determinadas para o controlo de outras zoonoses, constituem contraordenação, de acordo, respetivamente, com as alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua atual redação; -----

Considerando que a falta de identificação eletrónica devidamente certificada no Boletim Sanitário, DIAC ou PAC, em todos os casos em que esta seja obrigatória, constitui contraordenação, de acordo com o n.º 1 da alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação; -----

Considerando que as taxas a aplicar pelo serviço de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, bem como o valor do Boletim Sanitário, para o ano de 2023, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, são as constantes no Despacho do Ministro do Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, n.º 6756/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012; -----

Considerando que o Edital n.º 2/2023, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Série II, n.º 20, 2.º Suplemento, determina as regras de execução para a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha, para o ano de 2023; -----



Considerando que a partir da data de publicação do Edital n.º 2/2023, os municípios da Região Autónoma da Madeira poderão submeter o seu “Programa de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica”, para o ano de 2023, à aprovação da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária (DSAV), da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), nos termos previstos no Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho, com a antecedência mínima de 30 dias antes da data proposta para início da execução da campanha; -----

Considerando que as campanhas de vacinação antirrábica são de fulcral importância na interrupção do ciclo infeccioso da doença entre animais e seres humanos; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao suportar as despesas inerentes à vacinação antirrábica e à identificação eletrónica dos animais de companhia das famílias do concelho não só concede um importante apoio face ao aumento do custo de vida, como também contribui para a salvaguarda da saúde pública e defesa da causa animal;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à realização desta campanha, no montante de €2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta euros) a que acresce o valor do IVA em vigor, está cabimentado com o registo n.º 345/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e da alínea u) do n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto e nos termos do Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho e de acordo com o Edital n.º 2/2023, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Série II, n.º 20, 2.º Suplemento, **aprove** o desencadeamento dos procedimentos tendentes à realização de uma Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, (incluindo Vacina Antirrábica, Transponder, Boletim Sanitário e Registo SIAC-Sistema de Informação de Animais de Companhia), destinada a 100 animais de companhia (canídeos e gatídeos) de acordo com o regulamento em anexo. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Aprovação do Regulamento do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’ -----

Considerando o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primordialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º elenca algumas das atribuições dos Municípios, designadamente no que concerne ao “Património, cultura e ciência” -----

Considerando que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Considerando que um significativo estrato da população vive com problemas de ordem socioeconómica e de solidão; -----

Considerando que o Município não pode ficar alheio a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esses problemas; -----

O Município de Porto Moniz, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pretende organizar, à semelhança de anos anteriores, o programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’, que consiste na promoção de uma viagem a Portugal Continental, destinada aos idosos residentes no Concelho do Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos. -----

Está prevista a participação de aproximadamente 100 pessoas para a modalidade única de 3 dias/2 noites, com tudo incluído: (Transporte aéreo, transferes, alojamento, refeições e visitas no local), com uma comparticipação de 150 euros por participante sendo o remanescente custeado pelo Município de Porto Moniz, no valor máximo de 650 euros por pessoa. -----

Considerando que o encargo financeiro, associado ao programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’, no valor de **€73.000,00 (setenta e três mil euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 379/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a coligação se abstinha na votação daquele ponto da ordem de trabalhos por considerar que existem entidades no concelho que podem promover aquele tipo de férias. -



Disse que mais uma vez se estava a trabalhar com uma entidade de fora do concelho, com a qual a autarquia já tem um protocolo de cooperação, e por isso se abstém na votação do ponto ora apresentado. **Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP.** -----

Finda a ordem de trabalhos, e antes de dar a palavra aos membros do executivo da Junta de Freguesia do Seixal, o Sr. Presidente quis agradecer, uma vez mais, a disponibilidade da junta de freguesia para receber a equipa camarária por ocasião da realização daquela reunião. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal que começou por agradecer ao executivo camarário a iniciativa da realização, naquela junta de freguesia, de uma reunião de câmara. -----

Disse que, uma vez que a reunião decorria naquele edifício, propriedade da câmara municipal, aproveitava para informar que o mesmo começava a registar alguns problemas de infiltrações, e por isso solicitava a colaboração da autarquia para a realização de obras de beneficiação do edifício. -----

Passou a dar conta que, em relação às recentes notícias, a colocação de um nadador-salvador na Praia do Seixal tinha sido reivindicada por si, no ano passado, e já este ano, e por isso agradeceu o facto de a câmara municipal ter tornado essa pretensão numa realidade, pois como já dito anteriormente, naquela reunião, assiste-se ao aumento do fluxo de pessoas não só ao concelho, mas também à Praia do Seixal, o que traz coisas boas, mas, também, outras menos boas, destacando o facto de ser importante estar o nadador-salvador para uma primeira assistência a uma necessidade que podia demorar a ser atendida pela demora da chegada de uma ambulância à praia, por conta do trânsito que ali se complica. -----

Sobre o assunto disse já ter agradecido publicamente, mas fazia questão de agradecer pessoalmente, naquela reunião, ressaltando que gostaria de ter a mesma atenção na Praia da Laje e na Poça das Lesmas, mas que este era já um princípio. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a solicitar a colocação de dois lugares reservados para Táxis na Praça da Alegria, uma vez que existiam dois taxistas com praça naquele local. -----

Relativamente à questão do estacionamento na Praia do Seixal, disse reconhecer que a situação não era de fácil resolução, pois a construção de um estacionamento seria mais onerosa por conta do declive acidentado da zona. -----

Disse querer ressaltar que, em relação ao terreno que se fala que poderá ser adquirido pela autarquia para a construção de um parque de estacionamento, apesar de o mesmo estar localizado numa zona apetecível,

seria usada uma zona de construção, zonas essas que disse serem difíceis de encontrar na freguesia, motivo pelo qual sugeriu que a construção fosse feita apenas do ribeiro para baixo, em terrenos que já não são considerados como zona de construção, sendo que o metro quadrado poderá ser, até, eventualmente mais barato. -----

Sobre uma solução para a circulação de trânsito, reconheceu também que não será de solução fácil ou pacífica, mas que a solução que acredita ser mais viável passava por colocar o caminho de acesso à praia com sentido único, sugerindo que a descida fosse feita pelo São Bento, até à mercearia, de onde depois se poderia subir em sentido único até à ponte, sendo que essa solução ofereceria ainda a possibilidade de se poderem delinear bolsas de estacionamento numa das faixas que seria suprimida. -----

Uma ressalva, disse, para as viaturas de carga e descarga, de maior porte, que numa situação excepcional poderiam descer em contramão, para descarregar mercadoria até às 10h00 da manhã. -----

Terminou apontando, também, para reconversão em sentido único, o Caminho João Azevedo, onde disse entender que, desde a igreja até ao cruzamento junto ao armazém da junta, o trânsito devia ser feito em sentido único, o que permitiria, também, reconverter uma das faixas em lugares de estacionamento delimitados. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal informando que tem estado em conversações com o Chefe da PSP do Porto Moniz, tendo chegado à conclusão de que o desenho pensado para escoar o trânsito da praia era exatamente esse, até porque se percebeu que não existe outra solução possível. -----

O Sr. Presidente disse que, ainda assim, existia um problema para disciplinar a obrigação de virar para cima, junto à mercearia, quando lá chegasse, por exemplo, um munícipe que viva dali para baixo, e que até possa ter garagem, vendo-se impedido de lá chegar, ao que o Sr. Presidente da junta de freguesia sugeriu que o trânsito a residentes estivesse aberto até às 12h00, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal perguntado quem estaria lá para fazer esse controlo, uma vez que o próprio Chefe da PSP tinha dito que era impossível ter ali um polícia, todos os dias, a partir das 10h00. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra para dizer que existiam, ali, três situações que interessava resolver: uma era a descida desde o São Bento, por onde nem todas as pessoas irão conseguir descer, uma vez que o caminho era muito estreito, sendo que o Chefe havia dito que o estacionamento poderá ser proibido naquele caminho, se necessário; a outra situação prendia-se com os carros grandes de cargas e descargas, que não conseguem descer por ali; a última situação a considerar, de acordo com o Sr. Vereador, reside na importância de se conseguir perceber se o trânsito também será proibido da mercearia



para baixo, pelo centro de saúde, ou se circulará, também, em sentido único, o que poderá criar alguns problemas aos moradores de toda aquela zona. -----

Disse acreditar que o mais sensato seria que do centro de saúde para baixo ninguém pudesse estacionar, sendo que por ali circulariam apenas viaturas de emergência ou viaturas com pessoas idosas e crianças. “O problema voltaria a ser o mesmo: quem é que estaria ali todo o dia para fazer esse controlo”, questionou. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal ressaltando que existem, na verdade, uma série de situações que têm de ser muito bem pensadas e ainda melhor executadas, até para que, no caso de alguma desconformidade, e no caso de a polícia ter de agir, possa fazê-lo com base na legislação e na boa sinalização. -----

O Sr. Presidente disse entender o que havia sido dito sobre a construção de uma zona de estacionamento, perto da praia, e recordou que, a exemplo do que já disse na vila, foi a autarquia que procurou negociar, a muito custo, espaços para disponibilizar estacionamento aos visitantes, tendo despertado, com essa ação, o tecido empresarial local para essa possibilidade de negócio. -----

Acrescentou que o estacionamento a construir poderá ser uma boa base para outro tipo de negócios que podem nascer por cima do mesmo, e que, por isso, aquela oportunidade que ali está, apesar de não ser barata, poderá ser muito interessante para o investimento por parte de privados, conjugando, ali, vários tipos de negócio numa zona privilegiada. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva sugeriu a possibilidade de arrendamento do terreno, para ser disponibilizado como estacionamento, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que ali não seria tão simples tomar essa medida como já foi no centro da vila. Disse que pela orografia do terreno em questão, teriam de ser edificados muros de suporte e estruturas em betão armado que suportassem toda aquela área, pelo que infraestruturar todo um espaço em modelo de arrendamento seria inviável financeiramente. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente,



O Redator,

